



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1233

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Extrato de Acúmulo de Cargo	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1233

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.464, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO
VALOR DE R\$ 83.000,00
(OITENTA E TRÊS MIL REAIS),
PARA SUPLEMENTAR AS
DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 42, 43 (§§ 1.º, incisos I, 2.º) e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e com fundamento no artigo 7.º da Lei Municipal n.º 3.919, de 11 de novembro de 2025.

Considerando ser necessária a suplementação de dotações do orçamento municipal vigente (Lei 3.919, de 11 de novembro de 2025), e por normas posteriormente editadas), para realocação de despesas com pessoal e de emenda impositiva.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.919, de 11 de novembro de 2025, modificada por normas posteriormente editadas, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), para atender à seguinte programação:

Ficha - Código	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
58 - 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	04.125.035-2.019	70.000,00
69 - 3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.813.050-2.023	13.000,00
TOTAL	=====>		83.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o artigo anterior são provenientes de:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 11 de maio de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de maio de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

ATO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório 045/2026

Júlia Maria Francisco Lourenço, RG: ***.656.440-*, Professor de Educação Básica I, Estatutária, no CMEI "Latifi Ristum Salum Ferreira" em Tambaú, acumulando com o cargo de Professor de Educação Básica I, CLT, na EM "Prof.ª Armida Leonora Pieri Traldi", em Santa Cruz das Palmeiras - SP. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 11 de maio de 2026.**

Ato Decisório 046/2026

Jáder de Carvalho Biela, RG: ***.024.524-*, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Estatutário, no CMEI "Latifi Ristum Salum Ferreira", acumulando com a função de Técnico Desportivo, Estatutário, na Prefeitura Municipal de Tambaú - Departamento de Esportes, ambas em Tambaú. **ACÚMULO LEGAL. Tambaú, 11 de maio de 2026.**

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1233

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

INEXIGIBILIDADE N.º 20/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a **AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, em conformidade com o artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Inexigibilidade de Licitação nº 20/2026, para a contratação da **CDC Sociedade de Crédito Direto S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 18.394.228/0001-79, visando a prestação de serviços para concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento, mediante celebração de contrato com aos servidores municipais, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Tambaú. Tambaú, 07 de Maio de 2026. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.